



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Construção de Calçada com Quiosques - Areia/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/02/2020; Diário Oficial do Estado - 19/02/2020; Jornal A União - 19/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ: 17.490.708/0001-70; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ: 31.162.496/0001-23; CONSTRUTORA IMPERIAL - CNPJ: 33.777.036/0001-35; GR CONSTRUÇÕES - CNPJ: 27.450.426/0001-01; LJS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 21.601.339/0001-13. Às 10:00 horas do dia 27/03/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 116/2018 de 03/09/2018, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Presidente; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro; LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - Envelope sem representante: participação válida; LJS CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GR CONSTRUÇÕES - Envelope sem representante: participação válida; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA IMPERIAL - Representante: DANIELE NUNES DE ARAÚJO, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Francisco Beltrão, 90 - Apt 402 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, CPF nº 011.843.654-66, Carteira de Identidade nº 2478243 SSP/PB. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Proposta será publicado posteriormente. Facultada a palavra: A representante da empresa CONSTRUTORA IMPERIAL, CNPJ nº 33.777.036/0001-35, a Sra. Daniele Nunes de Araújo, CPF nº 011.843.654-66, fez constar, que a Proposta da empresa LJS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 21.601.339/0001-13, está descumprindo o item 9.2 do edital, que diz 9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de: 9.2.1. Planilha de quantitativos e preços. 9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços. 9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados. A mesma fez constar ainda, que a COMPOSIÇÃO da Proposta da empresa ALX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 17.490.708/0001-70, está em desacordo com a Planilha Orçamentária. Fez constar, também, que o valor da Placa e outros itens que compõem a COMPOSIÇÃO da Proposta da empresa GR CONTRUÇÕES, CNPJ nº 27.450.426/0001-01, estão em desacordo com a Planilha Orçamentária. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

  
ELIANA BARROS PEDROZA

  
EDSON SILVESTRE DA COSTA

  
LUCAS DA COSTA SANTOS

  
CONSTRUTORA IMPERIAL